



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

Mesa Diretora da Câmara Municipal, Estado do Espírito Santo, encaminha para deliberação plenária por meio da mensagem nº 21/2019, o Projeto de Lei incluso intitulado: **CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual, após o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 20/12/2019, sob o nº 21/2019 (187/2019), visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Trata-se de uma medida justa e honrosa para com os distintos servidores desta Casa de Leis, pelos significativos trabalhos que são desenvolvidos em prol do Legislativo e da sociedade Afonsoclaudense e, nada mais justo do que brindá-los com a concessão de um abono a ser acrescido à remuneração do mês de dezembro do corrente exercício.

## DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCERIOS

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal. Apensado ao Projeto está o Impacto Orçamentário e Financeiro, de acordo com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Assim sendo e de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, o Projeto encontra-se tecnicamente correto quanto o aspecto econômico e financeiro e, assim sendo voto pela sua aprovação.

**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Relator

**2º VOTO**  
**MÁRCIO ROSA SANTOS**  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

**MÁRCIO ROSA SANTOS**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## 3º VOTO

**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**

Presidente

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**

Presidente

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2019.

**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**

Presidente

**JOSIMAR NEVES DA SILVA**

Relator

**MÁRCIO ROSA SANTOS**

Membro